

PORTARIA Nº 5310/2024

Cria Comissão de Controle Interno, Nomeia membros, Concede gratificação e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão permanente do Sistema de Controle Interno, com as funções prescritas na legislação municipal vigente e composta pelos seguintes servidores:

- I – Sirley Lopes do Amaral Rodrigues
- II – Edson Afonso da Silva
- III – Rosângela das Dores Souza Campos
- IV – Erico Afonso da Silva
- V – Arlindo Donizete da Silva

Art. 2º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município aos servidores que compõem, de forma efetiva, a Comissão Permanente de Controle Interno do Município.

Art.3º Ficam revogadas as Portarias nºs 4706/2022, 4852/2022 e 5222/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de abril de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal